



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 232/2021
PROJETO DE LEI Nº 229/2021

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal de Enfrentamento à Violência Política de Gênero”.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal de Enfrentamento à Violência Política de Gênero”, a ser celebrado, anualmente, no dia 15 de novembro.

Parágrafo único. A comemoração a que se refere este artigo poderá ser efetuada por meio dos mais diversos eventos, tais como reuniões, debates, palestras e seminários.

Art. 2º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante parceria com a iniciativa privada, doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 6 de outubro de 2021.

ALUISIO BOI

Presidente